

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº EDT.0048.000271-5/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0113823-89.2014.4.02.5101 (2014.51.01.113823-0)** movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de BIQUINI FORUM DE IPANEMA LTDA - EPP - CNPJ 02.903.274/0001-16, GUSTAVO DA SILVA BERARDINELLI - CPF 013.470.767-27, ANDRE DA SILVA BERARDINELLI - CPF 013.470.757-55, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 171.344,32 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 12448503020201391; 12448503021201335; 1244850302201380; 12448503023201324. Por encontrar-se o executado em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **GUSTAVO DA SILVA BERARDINELLI**, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM ARRESTADO/PENHORADO(S): IMÓVEL- RUA PROJETADA 3 DO PA 11.932 (CORRESPONDE ATUALMENTE A RUA CLAUDIO BESSERMAN VIANNA), Nº 12, APARTAMENTO 401, BLOCO 02, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ. VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giralde, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000274-9/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0168415-78.2017.4.02.5101 (2017.51.01.168415-8)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de R A OLIVA VEICULOS - EPP - CNPJ 01.140.475/0001-46, RENATO ANTONIO OLIVA - CPF 014.264.207-06, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 405.900,38 (quatrocentos e cinco mil, reais e trinta e oito centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 12448500153201658; 12448500191201520. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de : **R A OLIVA VEICULOS - EPP** e **RENATO ANTONIO OLIVA** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giralde, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº EDT.0048.000273-4/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0161557-65.2016.4.02.5101 (2016.51.01.161557-0)** movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de OXIDE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - CNPJ 03.909.908/0001-00, RONY POZES ANTUNES - CPF 912.439.557-91, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 1.126.354,83 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 18470500725201606. Por encontrar-se o executado em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **RONY POZES ANTUNES**, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BENS ARRESTADOS/PENHORADOS: COTAS SOCIAIS PERTENCENTES AO EXECUTADO RONY POZES ANTUNES NAS EMPRESAS: 199.000 COTAS TOTALIZANDO R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) NA EMPRESA CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA (CNPJ**

00.069.959/0001-83); 500 COTAS TOTALIZANDO R\$500,00 quinhentos reais) NA EMPRESA GALPAO FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ 07.746.143/0001-96) E 200.000 COTAS TOTALIZANDO R\$200.000,00 (duzentos mil reais) NA EMPRESA BSW COMERCIAL MODAS LTDA. (CNPJ 11.200.681/0001-58). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000272-0/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0114273-32.2014.4.02.5101 (2014.51.01.114273-7)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de VITORIA BIQUINIS MODAS LTDA - EPP – CNPJ 05.209.971/0001-60, GUSTAVO DA SILVA BERARDINELLI - CPF 013.470.767-27, ANDRE DA SILVA BERARDINELLI – CPF 013.470.757-55, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 1.277.269,03 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 18470503629201369; 18470503630201393; 18470503631201338; 18470503632201382. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de : **VITORIA BIQUINIS MODAS LTDA - EPP** e **ANDRE DA SILVA BERARDINELLI** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº EDT.0048.000269-8/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0522910-87.2003.4.02.5101 (2003.51.01.522910-4)** movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de EXPRESSO TROPICAL LTDA - CNPJ 21.798.871/0001-72, MANOEL ALVES, CPF: 102.920.716-04 e PAULO SERGIO ALVES, CPF 117.000.336-20, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 10.854,81 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 10768212952200226. Por encontrarem-se o executado em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **EXPRESSO TROPICAL LTDA**, e **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convalidação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM ARRESTADO/PENHORADO: PENHORA NO ROSTO DA AÇÃO CAUTELAR Nº 88.0027456-0, EM TRÂMITE DA 20ª VARA FEDERAL. VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.099,97 (três mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº EDT.0048.000270-0/2017,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0522838-22.2011.4.02.5101 (2011.51.01.522838-8)** movida por **ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS** em face de POSTO

DE GASOLINA TRES RIBEIROS LTDA - CNPJ 34.089.615/0001-58, HELSON DA SILVA SIMOES - CPF 923.359.857-87, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 85.032,00 (oitenta e cinco mil, trinta e dois reais), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 486100117080395. Por encontrar-se o executado em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **HELSON DA SILVA SIMOES**, e **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM ARRESTADO/PENHORADO: CONSTRUÇÃO DAS COTAS DE HELSON DA SILVA SIMÕES NA RIO TRANSTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 22 de novembro de 2017. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.